PROJETO DE LEI Nº 329/94
368

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI No 4.247, DE 26 DE AGOSTO DE 1994

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1o - Fica alterada para "RUA PROF. MARIO PORTES", a atual Rua Formosura, localizada na Vila São Francisco, neste Município, que tem início na Rua Caravelas e têrmino em terrenos particulares, Código de Logradouro no 005641-8, cujos dados biográficos acompanham esta lei.

ARTIGO 2o - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de agosto de 1994, 433o da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 26 de agosto de 1994.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES).